

MPV 563

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

10/04/2012	Proposição Medida Provisória nº 563/2012
------------	---

Autor Dep. Rubens Bueno				nº do prontuário 460	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. (X) Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se parágrafo 2º ao Artigo 16 da Medida Provisória 563, de 2012, renumerando-se os demais parágrafos:

"Art.16º

§ 1º

§ 2º A edição do ato conjunto especificado no § 1º desse artigo, deverá ser, obrigatoriamente, precedido de audiências públicas com entidades da sociedade civil ligadas as áreas de educação e de inclusão digital, para possibilitar a coleta de informações e subsídios". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O processo de escolha de equipamentos digitais para um grande número de alunos e professores é uma tarefa extremamente difícil e que requer um processo de discussão aprofundado sobre o que é melhor para ser utilizado por alunos e professores no processo de inclusão digital. Por essa razão, importante se faz que entidades ligadas as áreas de educação e de inclusão digital possam participar de audiências públicas onde os problemas serão discutidos.

Nesse sentido, no intuito de melhorar a presente Medida Provisória é que apresento essa emenda.

Deputado RUBENS BUENO

PPS/PR

